



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.119/2025. (08.04.2025). Milésima Centésima Décima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, ao Primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.118/2025 da Milésima Centésima Décima Oitava Sessão Ordinária, realizada a dia Primeiro de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 03/2025 da Terceira Sessão Extraordinária realizada a dia Primeiro de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes: leitura do Ofício nº 084/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 02 de abril de 2025, encaminhando a essa Casa de Leis o projeto de lei nº 005/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência: Leitura do Projeto de Lei nº 005/2025 datado em 02 de abril de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, SUMULA: Dispõe sobre a reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro e dá outras providências; Leitura da indicação nº 004/2025 de autoria dos Vereadores Rodrigo Pires Tribeck – PL e Osiel Gomes Alves – Republicamos, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este determine a secretaria competente as construções das lombadas suficientes para coibir o excesso de velocidade na rua central da localidade de Assungui nas proximidades da Igreja Católica: Leitura da indicação nº 005/2025 de autoria do Vereador Marcos Lovato Dias de Lara – PL, que seja enviado expediente ao senhor diretor do D.E.R (Departamento de Estradas de Rodagem) e também ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura, Deputado Sandro Alex, solicitando a execução, com a maior brevidade possível, da construção de um trevo rodoviário na PR 438, na altura do KM 6 mais 200 metros, local que liga a entrada principal da Cidade de Fernandes Pinheiro com o Parque Industrial, e sejam instaladas também pelo D.E.R, placas indicativas de acesso à

cidade de Fernandes Pinheiro as margens da Rodovia. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Usou da palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, um dos autores da indicação nº 004/2025 para fazer algumas justificativas referente ao pedido que foi solicitado por moradores da comunidade do Assungui. Discussão e votação única da indicação nº 004/2025 de autoria dos Vereadores Rodrigo Pires Tribeck –PL e Osiel Gomes Alves – Republicanos, não havendo nada a que se discutir colocada em única votação a indicação acima citada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Discussão e votação única da indicação 005/2025 de autoria do Senhor Vereador Marcos Lovato Dias de Lara –PL, durante a discussão usou a palavra o Senhor Vereador Marcos Lovato Dias de Lara autor da proposta para esclarecer que é de suma importância o trevo de acesso e conta com a colaboração dos nobres pares desta Casa de Leis, para aprovação dessa indicação, usou da palavra o Senhor vereador Conrado Silveira para parabenizar o senhor Vereador Marcos Lovato Dias de Lara pela sua indicação, não havendo nada a que se discutir colocada em única votação a indicação acima citada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves usou a palavra para fazer alguns esclarecimentos referente ao projeto de lei nº 005/2025, que se alguém tiver alguma dúvida referente ao projeto que ele se encontra no site da Câmara Municipal e verá integralmente todo o projeto, e que também o projeto de lei nº 009/2025 será lido na próxima sessão por ser um projeto que demanda um certo estudo de todos os vereadores, aproveitou também para estender o convite para toda a população da primeira Feira do Produtor Rural e Cultural que acontecerá nesse sábado dia 12 de abril de 2025, as demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara